



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROTOCOLO Nº 4941/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015; Decreto Municipal nº 7.480 de 26 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 7.700 de 09 de dezembro de 2020.

CONVÊNIO Nº 09/2021.

TERMO ADITIVO Nº 120/2021.

**TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA,
COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRASSUNUNGA E A
IRMANDADE DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.**

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

O **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro, neste ato pelo Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo seu Secretário, **EDGAR SAGGIORATTO**, brasileiro, dentista, portador do RG nº 5480952 expedida pelo SSP/SP e inscrita no CPF nº 930.321.298-34, doravante denominado simplesmente de **CONVENIENTE**, têm entre si, e de outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA**, doravante denominada simplesmente de **CONVENIADA**, com sede na Avenida Newton Prado nº 1883, nesta cidade de Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 54.848.361/0001-11, registrada nos termos da Lei nº 6.839/80, no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob nº 01.694, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por seu provedor, Sr. **EDINALDO BARBOSA LIMA**, brasileiro, divorciado, militar da reserva, nascido aos 10/01/1947, portador do RG 182.965 MAER e do CPF/MF sob nº 059.557.349-53, residente e domiciliado na Alameda dos Manacás, nº 4229, Cidade Jardim, na cidade de Pirassununga/SP, celebram o presente Termo Aditivo de Convênio, de comum acordo, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste convênio “Disponibilização de leitos clínicos COVID-19 e de UTI Covid-19 e Unidade Sentinela”, manter a estrutura Médico-Hospitalar necessária para a realização do atendimento aos pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Coronavírus – COVID – 19, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, constante no ANEXO ÚNICO, que desde já fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

2.1. De acordo com a manifestação da Entidade Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, por meio do OF/ADM/PROV Nº 165/2021 e parecer jurídico da PGM, fls. 272, **fica alterada a conta bancária da seguinte forma:**

De:

Caixa Econômica Federal

Conta Corrente nº 2132-7

Agência 0334

Para:

Caixa Econômica Federal

Conta Corrente nº 2059-2

Agência 0334

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo de convênio em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Pirassununga, 09 de abril de 2021.

Prefeito Municipal de Pirassununga
MILTON DIMAS TADEU URBAN
- Prefeito -

Secretaria Municipal da Saúde de Pirassununga
EDGAR SAGGIORATTO
- Secretário Municipal da Saúde -

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga
EDINALDO BARBOSA LIMA
- Provedor -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Testemunhas:

spma
IANA CAROLINA DE LIMA
RG N° 34.505.249-3 - SSP/SP

esp
JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG N° 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeitodimasurban@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº 4941/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015; Decreto Municipal nº 7.480 de 26 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 7.700 de 09 de dezembro de 2020.

CONVÊNIO Nº 09/2021.

Termo Aditivo nº 120/2021.

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.

OBJETO: “Disponibilização de leitos clínicos COVID-19 e de UTI Covid-19 e Unidade Sentinela”, manter a estrutura Médico-Hospitalar necessária para a realização do atendimento aos pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de Coronavírus – COVID – 19.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843; Dra. Maura de Lima Silva e Silva – OAB/SP 155.668; Dr. Olmiro Ferreira da Silva – OAB/SP 16.972.

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**”;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 09 de abril de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: EDINALDO BARBOSA LIMA

Cargo: Provedor

CPF: 059.557.349-53

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: **EDINALDO BARBOSA LIMA**

Cargo: Provedor

CPF: 059.557.349-53

Assinatura: _____

PELO INTERVENIENTE (devidamente cadastrado no sistema):

Nome: **EDGAR SAGGIORATTO**

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 930.321.298-34

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 54.848.361/0001-11.

CONVÊNIO Nº 09/2021.

PROTOCOLO Nº 4941/2020

TERMO ADITIVO Nº 120/2021.

OBJETO: “Disponibilização de leitos clínicos COVID-19 e de UTI Covid-19 e Unidade Sentinela”, manter a estrutura Médico-Hospitalar necessária para a realização do atendimento aos pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de Coronavírus – COVID – 19.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 09 de abril de 2021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF 387.881.019-91, atesto que na data de 28/10/2020 às 13:23:30 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



